

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: APROVAR o PARECER PRÉVIO, oriundo do Processo TCM/BA nº 06505e20, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente à prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a aprovação do **PARECER PRÉVIO**, **Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas**, das contas da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2019, oriundo do Processo TCM/BA nº06505e20, publicado em resumo no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 12/11/2020, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 02/03/2021, e conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iraquara de acordo com as disposições expressas do art. 31 consonância com o art. 47, respectivamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, aprova o **PARECER PRÉVIO**, oriundo do Processo TCM/BA nº nº06505e20, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao Exercício Financeiro de 2019 do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Poder Executivo relativos ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal **EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, com **(10) votos favoráveis e (0) votos contrários e (1) vereador ausente na votação**, permanecendo o **PARECER PRÉVIO, ORIUNDO DO PROCESSO TCM/BA Nº06505e20, de 10 de novembro de 2020**. Que **“Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas**, das Contas da Prefeitura Municipal de **IRAQUARA** relativas ao exercício financeiro de 2019, Publicado em resumo no **DOE** de publicado em resumo no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 12/11/2020, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 02/03/2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara. 16/06/2021

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELIAS JOSÉ DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Câmara Municipal de Iraquara

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Câmara Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**



**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES
VEREADOR SEGUNDO SECRETÁRIO**

**AGNALDO DE JESUS SOUSA
VEREADOR**

**DELANO DE MATOS VIANA
VEREADOR**

**JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
VEREADOR**

**MÁRCIO NEVES DA SILVA
VEREADOR**

**REGINALDO PIRES ALVES
VEREADOR**

**ROMILSON SILVA OLIVEIRA
VEREADOR**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara. 16/06/2021

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PRIMEIRO SECRETÁRIO

SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES
VEREADOR SEGUNDO SECRETÁRIO

AGNALDO DE JESUS SOUSA
VEREADOR

DELANO DE MATOS VIANA
VEREADOR

JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
VEREADOR

MÁRCIO NEVES DA SILVA
VEREADOR

REGINALDO PIRES ALVES
VEREADOR

ROMILSON SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara 18106-2021

CNPJ: 16.252.366/0001-11. E-mail: câmara@iraquara.ba.gov.br
Endereço: Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18,
Setor: Centro, Iraquara - Bahia, CEP: 46.980.000